



ESCLARECIMENTO Nº 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 8839/2017

TOMADA DE PREÇOS - 03/2017

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMPONENTES PARA MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO E AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL E ILUMINAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ARMANDO PANNUNZIO, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa RUMO ENGENHARIA, esclarecer a licitante interessada na Tomada de Preços em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa RUMO COMÉRCIO MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICAOS LTDA-EPP

Por favor, solicito esclarecimento do seguinte item, porém no item 11.1.3 existe uma menção a apresentação de uma planilha, a dúvida é a seguinte temos o ANEXO IIIA E A TABELA 2(LISTA DE MATERIAS), TABELA 3 – TOTAL GERAL, ESTA DEVERÃO ESTAR NA PROPOSTA ? OU SOMENTE O ANEXO III descrito copiado ABAIXO, QUE deve estar contemplado na proposta ?

11. DA PROPOSTA.

11.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:

11.1.1 - Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preço unitário e total para execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, BDI e demais encargos para execução dos serviços, conforme modelo do Anexo III.

11.1.1.1 - Considerar como mês base o de apresentação da proposta.

11.1.2 - A Planilha orçamentária efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do Anexo III, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.

11.1.3 - A licitante deverá apresentar a composição da planilha, embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital, bem como mão de obra especializada, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, tributos, taxas incidentes (Federais, Estaduais e Municipais), Leis Sociais, e outros que porventura possam ocorrer.

ANEXO III

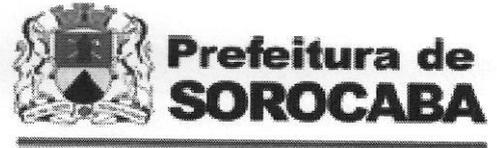
MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 - Processo Administrativo nº 8.839/2016.

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando a **contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de mão de obra e componentes para montagem de painel elétrico de acionamento e automação e instalação elétrica geral e**



iluminação na Estação de Tratamento de Água Armando Pannunzio, neste município, de acordo com o disposto no edital da Tomada de Preços nº 03/2017 supra e ordenamentos legais cabíveis:

Item	Qtd.	Unid.	Objeto	Valor Total (R\$)
01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de mão de obra e componentes para montagem de painel elétrico de acionamento e automação e instalação elétrica geral e iluminação na Estação de Tratamento de Água Armando Pannunzio, neste município.	

O fornecimento e a execução dos serviços deverão ser de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições constantes no **Termo de Referência - Anexo I**.

Declaramos que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e anexos. Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone/e-mail:

Banco:

Agência:

Conta nº:

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Cargo/função ocupada:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Dados do preposto:

Nome completo:

RG nº:



CPF nº:

Cargo/função ocupada:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Resposta:

1) O Anexo III é composto por todo o conjunto de planilhas de preços (Anexo III - preço global, que é o somatório das tabelas 1,2,3 e demonstrativo do BDI do Anexo IIIA). Portanto, todo o conjunto do Anexo III, deve constar da proposta.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS

Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitação